

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Divisão de Processo Seletivo Discente É DPSD
Fone: (34) 3700-6130 É E-mail: ingresso@uftm.edu.br
Edital nº 16/2022/DPSD/DGE/PROENS/UFTM. Refugiados 2023

EDITAL Nº 16/2022/DPSD/DGE/PROENS/UFTM, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE REFUGIADOS EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFTM NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2023

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM, no uso de suas atribuições, com delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria Reitoria/UFTM nº 15, de 26 de outubro de 2020, considerando o disposto na Lei nº 9.474, de 20 de julho de 1.997, em atendimento à Resolução CONSU/UFTM nº 4, de 26 de outubro de 2020, torna público o processo de seleção para preenchimento de vagas adicionais em cursos de graduação presenciais da UFTM, destinado a candidatos que comprovem a situação de Refugiado, por meio de Atestado emitido pelo Conare. Comitê Nacional para os Refugiados e que já tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente.

1 Ë DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 A seleção dos candidatos às vagas de que trata este Edital será efetuada, exclusivamente pela internet, com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio . ENEM em uma das edições 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 ou 2022.
- 1.2 Serão aproveitados os resultados do ENEM cujos registros constam na base de dados do MEC.
- 1.3 No ato da inscrição, o candidato poderá utilizar a melhor pontuação obtida, devendo proceder à indicação do ano de realização do ENEM no campo próprio do Formulário de Inscrição.

2 Ë DA INSCRIÇÃO

- 2.1 A inscrição do candidato está estritamente vinculada ao preenchimento de formulário eletrônico de solicitação da inscrição, com a anexação (*upload*) dos documentos no sistema para análise no momento da inscrição.
- 2.2 As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente via internet em *link* disponível no endereço eletrônico http://www.uftm.edu.br/ingresso2 (Graduação Uberaba ou Graduação Iturama, Outros Ingressos, Processos em Andamento). No período informado no



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Divisão de Processo Seletivo Discente Ë DPSD
Fone: (34) 3700-6130 Ë E-mail: ingresso@uftm.edu.br
Edital nº 16/2022/DPSD/DGE/PROENS/UFTM. Refugiados 2023

Cronograma (Anexo I), o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, e anexar, em campo próprio no sistema de inscrição, os seguintes documentos, em formato PDF, com boa resolução e sem cortes:

- a) O Registro Nacional de Estrangeiros RNE.
- b) Atestado de comprovação da situação de refugiado emitido pelo Conare . Comitê
 Nacional para os Refugiados.
- c) Documentação comprobatória de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, acompanhada de Parecer de Equivalência emitido pela Secretaria de Estado de Educação, caso os estudos tenham sido realizados fora do Brasil.
- 2.3 Quando não for possível a apresentação de documentos comprobatórios de sua escolaridade, será permitida a comprovação por outros meios de prova em direito permitidos, inclusive mediante atestado fornecido pelo Conare, em conformidade com os artigos 43 e 44 da Lei 9.474/97.
- 2.4 Arquivos de documentos que não abrirem, estiverem cortados ou ilegíveis ou ainda não apresentarem identificação do candidato, serão desconsiderados e os candidatos desclassificados.
- 2.5 As inscrições encerrar-se-ão, improrrogavelmente, no dia e horário fixados neste Edital.
- 2.6 O candidato deverá estar atento às seguintes orientações para anexar os documentos:
 - 2.6.1 É de responsabilidade do candidato garantir o envio de todos os documentos solicitados no Edital seguindo o formato PDF, de forma completa e legível;
 - 2.6.2 O candidato é responsável pela veracidade das informações fornecidas no formulário de inscrição *on-line* e documentos apresentados.
- 2.7 Será considerada válida apenas a última inscrição realizada no sistema. Inclusive, o último registro no sistema que o candidato tenha escolhido a respeito do curso pretendido.
- 2.8 Candidato que não tenha cumprido com as determinações do subitem 2.2 terá sua inscrição indeferida.
- 2.9 Esta seleção é destinada a Refugiados. Portanto, candidatos nascidos no Brasil não poderão participar do Processo Seletivo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Divisão de Processo Seletivo Discente Ë DPSD
Fone: (34) 3700-6130 Ë E-mail: ingresso@uftm.edu.br
Edital nº 16/2022/DPSD/DGE/PROENS/UFTM. Refugiados 2023

3 Ë DAS VAGAS

3.1 A UFTM oferecerá 27 vagas adicionais para o primeiro semestre letivo de 2023. Os cursos, turnos de funcionamento, vagas e modalidades estão representados no quadro abaixo.

Sede Uberaba

CURSO	TURNO	VAGAS	MODALIDADE	DURAÇÃO DO CURSO	TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO
Biomedicina	Integral	1	Bacharelado	4 anos	6 anos
Ciências Biológicas	Noturno ¹	1	Licenciatura	4 anos	6 anos
Educação Física	Integral	1	Bacharelado	4 anos	6 anos
Enfermagem	Integral	1	Bacharelado	5 anos	7 anos e meio
Engenharia Ambiental	Integral	1	Bacharelado	5 anos	9 anos
Engenharia Civil	Integral	1	Bacharelado	5 anos	9 anos
Engenharia de Alimentos	Integral	1	Bacharelado	5 anos	9 anos
Engenharia de Produção	Integral	1	Bacharelado	5 anos	9 anos
Engenharia Elétrica	Integral	1	Bacharelado	5 anos	9 anos
Engenharia Mecânica	Integral	1	Bacharelado	5 anos	9 anos
Engenharia Química	Integral	1	Bacharelado	5 anos	9 anos
Física	Noturno	1	Licenciatura	4 anos	6 anos
Geografia	Noturno	1	Licenciatura	4 anos	6 anos
História	Noturno	1	Licenciatura	4 anos	6 anos
Letras (Português/Espanhol)	Noturno	1	Licenciatura	4 anos	6 anos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Divisão de Processo Seletivo Discente É DPSD
Fone: (34) 3700-6130 É E-mail: ingresso@uftm.edu.br
Edital nº 16/2022/DPSD/DGE/PROENS/UFTM. Refugiados 2023

Letras (Português/Inglês)	Noturno	1	Licenciatura	4 anos	6 anos
Licenciatura em Educação do Campo	Integral ²	1	Licenciatura	4 anos	6 anos
Matemática	Noturno	1	Licenciatura	4 anos	6 anos
Medicina	Integral	1	Bacharelado	6 anos	9 anos
Nutrição	Integral	1	Bacharelado	4 anos	6 anos
Psicologia	Integral	1	Bacharelado	5 anos	7 anos e seis meses
Química	Noturno	1	Licenciatura	4 anos	6 anos
Serviço Social	Noturno	1	Bacharelado	4 anos	6 anos
Terapia Ocupacional	Integral	1	Bacharelado	4 anos	6 anos

¹ Turno sujeito à alteração para integral (tarde e noite).

Campus Iturama

CURSO	TURNO	VAGAS	MODALIDADE	DURAÇÃO DO CURSO	TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO
Agronomia	Integral	1	Bacharelado	5 anos	8 anos
Ciências Biológicas	Noturno	1	Licenciatura	4 anos	6 anos
Química	Noturno	1	Licenciatura	4 anos	6 anos

4 Ë DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

- 4.1 A classificação dos candidatos dar-se-á pela ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas nas áreas do conhecimento do ENEM, de uma das edições indicadas no subitem 1.1.
- 4.1.1 Em caso de ter obtido nota zero em qualquer área do conhecimento ou na redação, o candidato será desclassificado.

² Regime de alternância. Início das aulas em 2023 segue conforme calendário próprio, portanto, é necessário verificar na Coordenação do Curso.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Divisão de Processo Seletivo Discente Ë DPSD
Fone: (34) 3700-6130 Ë E-mail: ingresso@uftm.edu.br
Edital nº 16/2022/DPSD/DGE/PROENS/UFTM. Refugiados 2023

- 4.2 No caso de notas idênticas, o desempate entre os candidatos será efetuado em observância à seguinte ordem de critérios:
- I nota obtida na Redação;
- II nota obtida na prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- III nota obtida na prova de Matemática e suas Tecnologias;
- IV nota obtida na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
- V nota obtida na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias;
- VI. maior idade.
- 4.3 Observado o disposto no subitem anterior, se ainda assim permanecerem candidatos empatados na(s) última(s) vaga(s), os mesmos serão convocados para desempate conforme termos do Parágrafo 2° do art. 44 da Lei n°9.394, de 20/12/1996.
- 4.4 Os resultados preliminar e final da seleção serão divulgados por número de inscrição, no sítio www.uftm.edu.br, nas datas indicadas no Cronograma (Anexo I).

5 Ë DA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

- 5.1 Candidatos convocados para matrícula deverão realizar cadastro no sítio www.uftm.edu.br, na área referente ao ingresso, em *link* a ser disponibilizado na área de avisos, por meio do preenchimento do Requerimento de matrícula online, no período indicado no Cronograma (Anexo I).
- 5.2 No ato do requerimento da matrícula, o candidato deverá anexar, obrigatoriamente, os documentos relacionados no Anexo II.

6 Ë INÍCIO DAS AULAS

6.1 As aulas terão início em conformidade com o Calendário Acadêmico de 2023 - Ensino de Graduação (Sede Uberaba e de Iturama), que pode ser consultado através do link: http://uftm.edu.br/proens/ensino/calendariosacademicos.

7 Ë DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 O prazo para interposição de recursos será de dois dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado.
- 7.2 O recurso deverá ser redigido obrigatoriamente em formulário eletrônico, que será disponibilizado por meio de um *link* na área de avisos, na página do Processo Seletivo.

7.2.1 Recursos sem a devida fundamentação serão indeferidos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Divisão de Processo Seletivo Discente É DPSD
Fone: (34) 3700-6130 É E-mail: ingresso@uftm.edu.br
Edital nº 16/2022/DPSD/DGE/PROENS/UFTM. Refugiados 2023

- 7.2.2 Os arquivos que forem anexados deverão estar no formato PDF.
- 7.2.3 Não caberá recurso contra o Resultado Final.
- 7.2.4 Os recursos, uma vez analisados pela Comissão Examinadora, receberão decisão terminativa, constituindo-se em única e última instância da UFTM.
- 7.3 Os alunos ingressantes na forma deste Edital terão os mesmos direitos e deveres dos demais alunos da UFTM, observando-se as Normas Regimentais e Estatutárias.
- 7.4 Em qualquer fase do Processo Seletivo, e ainda após o efetivo ingresso, o interessado perderá o vínculo com a UFTM se não confirmada sua permanência legal no país.
- 7.5 Será exigido dos discentes refugiados apresentar Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, até o final do curso de graduação.
- 7.6 Casos não previstos neste Edital serão decididos diretamente pela Pró-Reitoria de Ensino da UFTM.
- 7.7 As disposições e instruções contidas no sítio http://www.uftm.edu.br/ constituirão normas que passarão a integrar o presente Edital.
- 7.8 Este Edital poderá ser impugnado fundamentadamente por meio do e-mail **ingresso@uftm.edu.br**, dirigido à Divisão de Processo Seletivo Discente, no prazo de dois dias úteis a partir de sua publicação.

Uberaba, 07 de novembro de 2022.

ALESSANDRA BEATRIZ CARNEIRO GONÇALVES ALVES Pró-Reitora de Ensino da UFTM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Divisão de Processo Seletivo Discente Ë DPSD
Fone: (34) 3700-6130 Ë E-mail: ingresso@uftm.edu.br
Edital nº 16/2022/DPSD/DGE/PROENS/UFTM . Refugiados 2023

ANEXO I - CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL		
Publicação do Edital	7 de novembro de 2022	Sítio da UFTM: http://www.uftm.edu.br/ingresso2 (Graduação Uberaba ou Graduação Iturama, Outros Ingressos, Processos em Andamento)		
Impugnação do Edital	8 e 9 de novembro de 2022	E-mail: ingresso@uftm.edu.br		
Inscrições	6 de janeiro a 6 de fevereiro de 2023	Sítio da UFTM: http://www.uftm.edu.br/ingresso2 (Graduação Uberaba ou Graduação Iturama, Outros Ingressos, Processos em Andamento)		
Resultado preliminar	13 de fevereiro de 2023	Sítio da UFTM: www.uftm.edu.br		
Prazo recursal	14 e 15 de fevereiro de 2023	Link a ser disponibilizado em: http://www.uftm.edu.br/ingresso2 (Graduação Uberaba ou Graduação Iturama, Outros Ingressos, Processos em Andamento)		
Resultado Final	16 de fevereiro de 2023	Sítio da UFTM: www.uftm.edu.br		
Solicitação de matrícula	23 a 28 de fevereiro de 2023	Link a ser disponibilizado em: http://www.uftm.edu.br/ingresso2 , (Graduação Uberaba ou Graduação Iturama, Outros Ingressos, Processos en Andamento)		
Início das Aulas	De acordo com o calendário acadêmico de 2023	Sede Uberaba e <i>Campus</i> Iturama		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Divisão de Processo Seletivo Discente Ë DPSD
Fone: (34) 3700-6130 Ë E-mail: ingresso@uftm.edu.br
Edital nº 16/2022/DPSD/DGE/PROENS/UFTM. Refugiados 2023

ANEXO II È DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Os documentos devem ser digitalizados em formato **PDF** (*exceto* a foto) e inseridos no Requerimento de Matrícula *online* disponível na página.

a) Histórico Escolar do Ensino Médio;

Caso os estudos tenham sido realizados fora do Brasil, anexar o parecer de equivalência emitido pela Secretaria de Estado da Educação.

- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio, caso não esteja incluído no Histórico Escolar;
- c) Diploma do Curso de Ensino Médio profissionalizante, caso tenha sido integrado ao ensino médio:
- d) Atestado de comprovação da situação de refugiado emitido pelo CONARE .
 Comitê Nacional para os Refugiados;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Documento de Identificação (RNE ou RG);
- g) CPF;
- h) Comprovante de endereço;
- i) Uma foto recente de rosto, em formato jpg e com boa resolução, no seguinte modelo: posição ±de frenteq com fundo branco e sem outras pessoas próximas.
- j) Cópia de todos os cartões de vacinas atualizados (frente e verso) e o comprovante de vacinação completo contra a COVID-19, digitalizado em PDF, com boa resolução.